



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad
referendum” do CONSAD**

Resolução nº. 307, de 07 de maio de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, ANÍBAL COUTINHO DO REGO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-DOUTORADO, NA UNIVERSIDADE DE NEBRASKA, NOS ESTADOS UNIDOS, NO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2019 À 31 DE AGOSTO DE 2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.007769/2019-90, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento do servidor docente, Aníbal Coutinho do Rego, para fins de qualificação em nível de Pós-doutorado, na Universidade de Nebraska, nos Estados Unidos, no período de 01 de setembro de 2019 à 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA